



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO PARÁ  
CEP: 35.668-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Administração 2021/2024

**EDITAL DE PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO Nº. 01, DE 18 DE JANEIRO 2023**

O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO PARÁ, torna pública a abertura de **PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO**, em conformidade com disposto no art.37, IX da Constituição Federal, e em caráter de **URGÊNCIA**, para **CADASTRO RESERVA**, de acordo com o quantitativo de vagas descritas no Anexo I, para as quais poderão inscrever-se candidatos com a formação descrita no presente edital, aplicando-se, para tanto, as disposições seguintes:

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- 1.1. A contratação administrativa prevista neste Edital justifica-se pela excepcionalidade e caráter transitório quanto à necessidade do Departamento Municipal de Educação frente à demanda para manutenção do atendimento aos alunos da Rede Municipal de Ensino.
- 1.2. A lista de classificação resultante deste Processo Seletivo será utilizada subsidiariamente à lista de classificados no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2018, cuja vigência expira em 26/07/2023, e, única e exclusivamente para os casos de contratação temporária por excepcional interesse público.
- 1.3. Até o término da vigência do Concurso Público, o PSS poderá ser utilizado nas hipóteses de exaurimento da lista de classificados do Concurso Público retro referido, diante do oferecimento da contratação e expressa recusa do candidato constante na lista de classificação do concurso em assumir a Função Pública oferecida.
- 1.4. Após expirada a vigência do Concurso Público em 26/07/2023, a lista de classificação resultante deste Processo Seletivo Simplificado será utilizada como cadastro de reserva até o término de sua vigência, para atender as necessidades do Departamento de Educação e garantir a não interrupção dos serviços públicos.

**2. DAS VAGAS:**

- 2.1. Serão ofertadas as vagas constantes do ANEXO I – QUADRO DE VAGAS.

**3. DAS INSCRIÇÕES:**

- 3.1. As inscrições se darão exclusivamente por meio do encaminhamento da Ficha de Inscrição constante do Anexo II ao presente Edital e documentações comprobatórias de titulação e experiência profissional, ao endereço eletrônico

*Handwritten signature*

**CERTIDÃO**  
Certifico que o Edital de processo simplificado de seleção nº 01, foi publicado nesta data no Saguão do edifício sede do Município de Conceição do Pará, em conformidade com a legislação em vigor.  
Em 18/01/23  
Nome e identificação do Servidor  
Márcio / MO1492-8





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO PARÁ**  
**CEP: 35.668-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Administração 2021/2024**

educacao@conceicaodopara.mg.gov.br, conforme Cronograma de Atividades constante do Anexo IV deste edital;

- 3.2. Não será cobrada taxa de inscrição;
- 3.3. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, ainda que declaradas por terceiros, dispondo a Prefeitura Municipal do direito de excluí-lo do Processo Seletivo se o preenchimento for feito com dados incorretos, bem como se constatada, posteriormente, inveracidade das referidas informações, não se admitindo, ademais, inscrição condicionada;
- 3.4. O candidato, além de preencher formulário de inscrição, deverá fornecer, no ato da mesma, os seguintes documentos, em formato de PDF:
  - a. Cópia da cédula de identidade ou qualquer outro documento equivalente, com foto, devendo ser apresentado posteriormente o original para conferência;
  - b. Cópia do CPF ou CPF/MF e apresentação posterior do original para conferência;
  - c. Cópia do comprovante de residência (conta de energia, com no máximo três meses de emissão);
  - d. Carteira de Trabalho – Páginas onde constam os dados pessoais e do último contrato, quando for o caso;
  - e. Comprovação de atendimento aos requisitos para exercício da função da vaga pretendida, constantes do Anexos V deste Edital;
  - f. Comprovação dos dados e títulos informados para fins de concorrer à vaga pretendida (diplomas, histórico escolar, certificados, declarações, anotações na CTPS ou qualquer documento idôneo etc.).
- 3.5. A inscrição do candidato implicará o seu conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

**4. DO PROCESSO SELETIVO:**

- 4.1. A seleção dos candidatos ocorrerá mediante processo simplificado de seleção de títulos e experiência, observada a pontuação total dos candidatos para fins de classificação.
- 4.2. Será eliminado deste Processo Seletivo o candidato que deixar de encaminhar no ato de inscrição o comprovante de cumprimento do requisito necessário ao exercício da função pública.
- 4.3. O cumprimento do requisito de escolaridade para exercício das funções que compõem este edital, já implica na classificação do candidato para composição da

*7*  
*ok*





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO PARÁ  
CEP: 35.668-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Administração 2021/2024

lista de classificação final e seu posicionamento dependerá da pontuação atribuída em eventual apresentação de comprovações de títulos e experiência de trabalho.

- 4.4. A Etapa Única desse Processo Seletivo será constituída de Prova Títulos e Experiência em caráter classificatório.
- 4.5. O resultado da seleção, contendo a lista de classificação final será publicada mediante afixação no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Conceição do Pará e disponibilizado no site: [conceicaodopara.mg.gov.br](http://conceicaodopara.mg.gov.br) na data prevista no Anexo IV – Cronograma de Atividades.
- 4.6. Os títulos e comprovantes de experiência de trabalho nas áreas pretendidas deverão ser encaminhados em formato digital (PDF), juntamente com a ficha de inscrição e serão apuradas da seguinte forma:

FORMAÇÃO E/OU TEMPO DE EXPERIÊNCIA	Pontuação por Título	Pontuação Máxima	Máximo de Certificados
Pós-graduação " <i>stricto-sensu</i> " a nível de Doutorado;	25 pontos	25 pontos	01
Pós-graduação " <i>stricto-sensu</i> " a nível de Mestrado;	12,5 pontos	25 pontos	02
Pós-graduação " <i>lato-sensu</i> " a nível de Especialização mínima 360 horas;	5 pontos	15 pontos	03
Graduação em outra área, que não seja pré-requisito;	2,5 pontos	10 pontos	04
Tempo de Experiência na área. (Apresentar contagem de tempo)	1 ponto por ano de serviço	25 pontos	--
	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>100 pontos</b>	--

4.7. Serão adotados os seguintes critérios de desempate, se houver candidatos com pontuação idêntica:

- a. Maior Tempo de Experiência em Trabalho para função pretendida;
- b. Maior Idade;
- c. Maior Tempo de Experiência em Trabalho prestado junto ao Município de Conceição do Pará MG.

4.8. Todos os atos relativos ao certame serão divulgados no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Conceição do Pará MG e no site oficial do Município, [conceicodopara.mg.gov.br](http://conceicodopara.mg.gov.br).

2  
Albuquerque





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO PARÁ**  
**CEP: 35.668-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Administração 2021/2024**

**5. DOS RECURSOS:**

- 5.1. Das decisões da Comissão Organizadora do Processo Seletivo caberão recursos fundamentados à Prefeitura Municipal, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da publicação da Classificação Preliminar. Os recursos poderão ser enviados via e-mail, para o endereço eletrônico [educacao@conceicaodopara.mg.gov.br](mailto:educacao@conceicaodopara.mg.gov.br), no prazo legal.

**6. CONVOCAÇÃO E ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:**

- 6.1. Os candidatos aprovados deverão acompanhar as vagas divulgadas pelo Departamento Municipal de Educação, através de publicações no Quadro de Avisos localizado no átrio da Prefeitura Municipal e no site oficial [conceicaodopara.mg.gov.br](http://conceicaodopara.mg.gov.br). Para o preenchimento das mesmas será obedecida a ordem de classificação na função escolhida.
- 6.2. É de inteira responsabilidade dos candidatos manterem atualizados seus dados cadastrais junto ao Departamento de Recursos Humanos, desta Municipalidade;
- 6.3. Os candidatos convocados para contratação administrativa junto a Prefeitura Municipal de Conceição do Pará deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos munidos dos seguintes documentos:
- Cadastro de Pessoas Físicas /Ministério da Fazenda (CPF);
  - Carteira de Identidade (RG) (Obs: carteira de habilitação não será aceita);
  - Título de Eleitor com comprovante da última votação ou declaração de quitação emitida do site da Justiça Eleitoral (para os maiores de 18 anos);
  - 01 (uma) foto 3x4 cm;
  - QUALIFICAÇÃO CADASTRAL, sob pena de dispensa da vaga assumida;
  - Carteira de Trabalho (parte da foto frente e verso e último contrato), quando houver;
  - PIS/PASEP;
  - Comprovante de Residência recente (máximo três meses antes da data de designação);
  - Certificado Reservista – Homem com idade até 45 anos;
  - Documentação Comprobatória da Habilitação para o cargo (Histórico escolar, Diploma, declaração ou autorização);
  - Certidão de Nascimento/Casamento com averbações de divórcio ou óbito do cônjuge/União Estável, conforme o estado civil atual;
  - Carteira de Identidade e CPF do Cônjuge;
  - Certidão de Nascimento dos dependentes até 21 anos;

*Z*  
*Alves*





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO PARÁ**  
**CEP: 35.668-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Administração 2021/2024**

- n. Para os dependentes de Imposto de Renda, até 24 anos de idade, serão necessários a cópia da certidão de nascimento, comprovante ou declaração de matrícula/frequência escolar ou laudo médico que confirme a dependência. Salientamos que, para o mesmo ser considerado dependente, não poderá ter renda própria e cursando Escola de Ensino Fundamental ou Médio, Escola Técnica, Faculdade ou Universidade;
  - o. Para os dependentes de Imposto de Renda, com idade acima de 24 anos, que possuam alguma deficiência permanente ou sejam portadores de doença rara ou moléstia grave, será necessária a apresentação de laudo médico que comprove tal condição;
  - p. CPF dos dependentes;
  - q. Carteira de vacinação dos filhos menores de 14 anos de idade;
  - r. Comprovante de frequência escolar dos filhos entre 07 a 14 anos.
  - s. Comprovante de abertura de conta bancária, obrigatoriamente no Banco Itaú S/A ou cópia do respectivo cartão, que deverá ser entregue no Departamento de Recursos Humanos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a assinatura do Contrato Temporário de Excepcional Interesse Público.
  - t. Atestado Admissional (emitido por Médico do Trabalho)
- 6.4. O candidato que se enquadrar no preenchimento da vaga e que pretenda assumi-la, deverá, imediatamente após o ato de designação, dirigir-se ao Departamento de Recursos Humanos para agendamento do Exame Médico, bem como agendamento da data de assinatura do Contrato Administrativo. Na data da designação também deverá ser entregue no Departamento de Recursos Humanos a documentação exigida no item 6.3 deste Edital, pois, caso contrário, o candidato não poderá assumir a vaga pretendida.
- 6.5. A vigência de contratação será fixada no contrato administrativo, conforme a necessidade da Administração, admitindo-se uma prorrogação, até o limite de 12 (doze) meses, observando-se sempre o calendário letivo;
- 6.6. Os aprovados serão convocados conforme as necessidades locais, a critério da Administração Municipal, sempre respeitando a ordem de classificação geral, por função e, sempre após esgotada a oferta da vaga aos candidatos classificados pelo Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2018, observando-se, ainda, os itens 1.3 e 1.4 deste Edital.
- 6.7. A classificação, dentro ou fora do número de vagas, não assegura o direito a contratação, mas apenas a expectativa de ser convocado de acordo com a conveniência do Município, durante o período de validade do processo seletivo (cadastro de reserva).





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO PARÁ**  
**CEP: 35.668-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Administração 2021/2024**

**7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 7.1. O processo seletivo terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, contados da publicação da sua devida homologação pelo Chefe do Poder Executivo;
- 7.2. Os casos omissos ou excepcionais que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo com base na legislação aplicável.

Conceição do Pará 18 de janeiro de 2023.

  
José Cassimiro Rodrigues  
Prefeito Municipal

  
Maria da Conceição Aparecida de Lacerda Roberto  
Diretora Geral do Departamento de Educação





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO PARÁ  
CEP: 35.668-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Administração 2021/2024

ANEXO I - QUADRO DE QUANTITATIVO DE VAGAS / CARGA HORÁRIA  
SEMANAL E VENCIMENTO

Cargo/Função	Nº de Vagas	Carga Horária Nº de Aulas Semanais (conforme Lei municipal nº 852/2010 com alterações)	Vencimento (R\$)
PEB I – Professor Regente de Turma	Cadastro de reserva	25	2.403,52 mensal
PEB I – Professor Apoio	Cadastro de reserva	25	22,47 por hora/aula
PEB II – Professor de Português	Cadastro de reserva	30	22,47 por hora/aula
PEB II – Professor de Matemática	Cadastro de reserva	30	22,47 por hora/aula
PEB II – Professor de História	01	18	22,47 por hora/aula
PEB II – Professor de Geografia	01	18	22,47 por hora/aula
PEB II – Professor de Ciências	01	18	22,47 por hora/aula
PEB II – Professor de Arte	01	06	22,47 por hora/aula
PEB II – Professor de Inglês	Cadastro de reserva	12	22,47 por hora/aula
PEB II – Professor de Ensino Religioso	01	06	22,47 por hora/aula
PEB III – Professor de Educação Física	Cadastro de reserva	12	22,47 por hora/aula
Especialista em Educação – Auxiliar Pedagógico	02	25	2.514,57 mensal
Assistente Social	01	30	2.905,82 mensal
Secretário Escolar	Cadastro de reserva	30	1.302,00 mensal

*Handwritten signature*





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO PARÁ  
CEP: 35.668-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Administração 2021/2024

ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO

PSE – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2023		
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO		
Cargo: _____		
Nome do Candidato (a): _____		
Data de nascimento:	CPF:	SEXO: ( ) Feminino ( ) Masculino
Endereço: _____		
Bairro:	Cidade:	CEP:
Telefone:	Celular:	E-mail:
Escolaridade – (Atual): _____		
DOCUMENTOS ENVIADOS		
<input type="checkbox"/> Documento oficial com foto – idade mínima de 18 anos.		
<input type="checkbox"/> CPF.		
<input type="checkbox"/> Comprovante de Endereço atualizado (água ou luz).		
<input type="checkbox"/> Comprovante da última votação ou justificativa.		
<input type="checkbox"/> Comprovante de Escolaridade – Pré-requisito para o exercício da função.		
<input type="checkbox"/> Comprovação dos dados e títulos informados para fins de concorrer à vaga pretendida (diplomas, histórico escolar, certificados, declarações, anotações na CTPS ou qualquer documento idôneo etc.).		
<input type="checkbox"/> Prova de quitação das obrigações militares (para homens até 45 anos).		
<input type="checkbox"/> Carteira de Trabalho – Páginas onde constam os dados pessoais e do último contrato, quando for o caso.		
Quantidade de Documentos escaneados e enviados: _____		
<b>Declaração:</b> Declaro, sob as penas da lei, que me responsabilizo pela veracidade das informações aqui prestadas e que atendo às condições exigidas para a inscrição. Submeto-me às condições estabelecidas, as quais afirmo conhecer e concordar plenamente.		
Assinatura: _____ Conceição do Pará, ____/____/2023		
TEMPO DE EXPERIÊNCIA		
(As certidões e declarações deverão ser anexas ao e-mail, juntamente com o Formulário de Inscrição)		
Início	Fim	Local da Contratação
____/____/____	____/____/____	
____/____/____	____/____/____	
____/____/____	____/____/____	
____/____/____	____/____/____	

8

*Z*  
*Alves*





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO PARÁ  
CEP: 35.668-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Administração 2021/2024

### ANEXO III - FORMULÁRIO DE RECURSOS

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO,  
para função pública de \_\_\_\_\_  
constante no Edital nº. 01/2023, realizado pelo Município de Conceição do Pará/MG.

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do  
CPF nº. \_\_\_\_\_, inscrição nº. \_\_\_\_\_, concorrendo a uma vaga  
no processo seletivo nº 01/2023 para a Função Pública \_\_\_\_\_, apresento  
recurso junto à Comissão do Processo Seletivo contra decisão mesmo.

A decisão objeto de recurso é \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_.

(Explicitar motivo do recurso).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_.

Observação: anexe documentos, referências e/ou outras fontes externas, que justifiquem o recurso,  
listando-os abaixo:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023.

\_\_\_\_\_  
(assinatura)

*Handwritten signature*





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO PARÁ**  
**CEP: 35.668-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Administração 2021/2024**

**ANEXO IV- CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>ATIVIDADE</b>	<b>LOCAL</b>
19/01/2023	17 h.	Publicação do Edital.	Site: conceicaopara.mg.gov.br e saguão da Prefeitura
20/01/2023	17 h.	Início das Inscrições	E-mail: educacao@conceicaopara.mg.gov.br
25/01/2023	17 h.	Encerramento das Inscrições	
27/01/2023	17 h.	Publicação da Lista de Classificação Preliminar.	Site conceicaopara.mg.gov.br e saguão da Prefeitura
31/01/2023	17 h.	Prazo final de recursos contra a Lista de Classificação Preliminar	-
01/02/2023	17 h.	Publicação da decisão de recursos e Homologação do Relatório de Classificação Final.	Site conceicaopara.mg.gov.br e saguão da Prefeitura

*Handwritten signature*





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO PARÁ  
CEP: 35.668-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Administração 2021/2024

**ANEXO V - PRÉ-REQUISITOS/ESCOLARIDADE**

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA (PEB I) - Regente de Turma		
	Habilitação/Escolaridade	Comprovante
1º	<ul style="list-style-type: none"><li>- Licenciatura plena em Pedagogia com habilitação para lecionar nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental;</li><li>- Licenciatura plena em Pedagogia normatizada pela Resolução CNE/CP nº 01/2006;</li><li>- Licenciatura plena em Pedagogia cujo histórico escolar comprove estudo das Metodologias de Ensino, Estrutura e Funcionamento do Ensino Fundamental e Prática de Ensino – Estágio Supervisionado com carga horária mínima de 300 (trezentas) horas ou sem restrição de carga horária, para os cursos concluídos anteriormente à edição da Lei nº 9.394/1996;</li><li>- Licenciatura plena em Normal Superior.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Diploma registrado ou declaração/certidão de conclusão de curso acompanhada do histórico escolar.</li></ul>
2º	<ul style="list-style-type: none"><li>- Curso Normal em Nível Médio, com habilitação para o exercício da docência na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Diploma registrado ou declaração/certidão de conclusão de curso acompanhada do histórico escolar.</li></ul>

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (PEB I) - para atuar na função de Apoio à Comunicação, Linguagem e Tecnologias Assistivas.		
	Habilitação/Escolaridade	Comprovante
1º	<ul style="list-style-type: none"><li>- Licenciatura plena em Educação Especial.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Diploma registrado ou declaração de conclusão de curso acompanhada do histórico escolar.</li></ul>
2º	<ul style="list-style-type: none"><li>- Pós-graduação em Educação Especial ou Educação Inclusiva;</li><li>- Pós-graduação em Atendimento Educacional Especializado (da qual conste Deficiência Intelectual, Altas Habilidades, Superdotação, Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGD), Deficiência Múltipla e Surdocegueira, Deficiência Sensorial: Auditiva e Surdez, Deficiência Visual: Baixa Visão e Cegueira e Deficiência Física e Mobilidade Reduzida);</li><li>- Licenciatura plena em qualquer área do conhecimento cujo histórico comprove, no mínimo, 360 (trezentas e sessenta) horas de conteúdos da Educação Especial.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Diploma registrado ou declaração de conclusão de curso acompanhada do histórico escolar - Certificado do curso de formação pedagógica</li></ul>





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO PARÁ  
CEP: 35.668-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Administração 2021/2024

3º - 01 a 06 cursos com, no mínimo, 160 (cento e sessenta) horas cada, nas áreas de deficiência intelectual, surdez, física, visual, múltipla e Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGD), oferecidos por instituições de ensino credenciadas, priorizando-se o candidato que comprovar maior número de cursos em áreas distintas.	- Diploma registrado
---	----------------------

**OBSERVAÇÃO:** No ato da designação deverá ser apresentada declaração de que possui conhecimentos em sistema operacional Windows, navegação na Internet, utilização de programas educacionais, programas de tecnologia assistiva, de editores de textos, planilhas e outros programas.

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (PEB II) - para atuar como REGENTE DE AULAS nos Anos Finais, nos seguintes componentes curriculares**

- > Português;
- > Matemática;
- > História;
- > Geografia;
- > Ciências;
- > Arte;
- > Inglês.

Habilitação e Escolaridade	Comprovante
1º - Licenciatura plena com habilitação específica no componente da convocação; - Licenciatura plena na área de Linguagens ou de Ciências Humanas ou de Ciências da Natureza ou de Matemática, com habilitação no componente curricular específico da convocação; - Licenciatura plena na área de Linguagens ou de Ciências Humanas ou de Ciências da Natureza ou de Matemática, com habilitação no componente curricular específico da convocação; - Bacharelado ou tecnológico acrescido de curso de formação pedagógica para graduados não licenciados (realizado nos termos da legislação específica), com habilitação para lecionar o componente da convocação; - Registro "D" (Definitivo) ou Registro "S" (Suficiência), com habilitação específica no componente da convocação, para docência no Ensino Médio.	- Diploma registrado ou declaração de conclusão de curso acompanhada do histórico escolar.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO PARÁ  
CEP: 35.668-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Administração 2021/2024

2º	<ul style="list-style-type: none"><li>- Licenciatura curta com habilitação específica no componente da convocação;</li><li>- Licenciatura plena regulamentada pela Portaria MEC nº 399/1989, da qual conste habilitação para os Anos Finais do Ensino Fundamental, específica no componente da convocação;</li><li>- Registro "D" (Definitivo) ou Registro "S" (Suficiência), com habilitação específica no componente da convocação, para docência nos Anos Finais do Ensino Fundamental.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Diploma registrado ou declaração de conclusão de curso acompanhada do histórico escolar.</li><li>- Certificado de curso de formação pedagógica.</li></ul>
3º	<ul style="list-style-type: none"><li>- Matrícula e frequência a partir dos 3 (três) últimos períodos, em curso de licenciatura, com habilitação específica no componente da convocação.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Autorização Temporária para Lecionar (ATL) 1ª prioridade</li></ul>
4º	<ul style="list-style-type: none"><li>- Bacharelado ou tecnológico com habilitação específica no componente da convocação;</li><li>- Licenciatura plena com habilitação em outro componente curricular, cujo histórico comprove formação para o componente da convocação;</li><li>- Licenciatura plena com habilitação em outro componente curricular, acrescida de pós-graduação (lato sensu ou stricto sensu), com habilitação específica no componente da convocação.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Autorização Temporária para Lecionar (ATL) 2ª prioridade</li></ul>
5º	<ul style="list-style-type: none"><li>- Licenciatura curta com habilitação em outro componente curricular, cujo histórico comprove formação para o componente da convocação;</li><li>- Licenciatura curta com habilitação em outro componente curricular, acrescida de pós-graduação (lato sensu ou stricto sensu), com habilitação específica no componente da convocação;</li><li>- Bacharelado ou tecnológico, em outra área do conhecimento, cujo histórico comprove formação para o componente da convocação;</li><li>- Bacharelado ou tecnológico em outra área do conhecimento, acrescido de pós-graduação (lato sensu ou stricto sensu), com habilitação específica no componente da convocação.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Autorização Temporária para Lecionar (ATL) 3ª prioridade</li></ul>
6º	<ul style="list-style-type: none"><li>- Matrícula e frequência a partir do 3º período, exceto nos três últimos, em curso de licenciatura com habilitação específica no componente da convocação;</li><li>- Matrícula e frequência a partir do 3º período, exceto nos três últimos, em curso de bacharelado ou tecnológico, com habilitação específica no componente da convocação.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Autorização Temporária para Lecionar (ATL) 4ª prioridade</li></ul>





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO PARÁ  
CEP: 35.668-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Administração 2021/2024

7º	<ul style="list-style-type: none"><li>- Matrícula e frequência a partir do 3º período em curso de licenciatura, com habilitação em outro componente curricular, cujo histórico comprove formação para o componente da convocação;</li><li>- Matrícula e frequência a partir do 3º período, exceto nos três últimos, em curso de bacharelado ou tecnológico, com habilitação específica no componente da convocação.</li></ul>	- Autorização Temporária para Lecionar (ATL) 5ª prioridade
8º	<ul style="list-style-type: none"><li>- Matrícula e frequência a partir do 3º período em curso de bacharelado ou tecnológico, de outra área do conhecimento, cujo histórico comprove formação para o componente da convocação.</li></ul>	- Autorização Temporária para Lecionar (ATL) 6ª prioridade
9º	<p><b>Específico para Língua Inglesa:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Curso de licenciatura ou bacharelado ou tecnológico em qualquer área do conhecimento;</li><li>- Matrícula e frequência a partir do 3º período, em curso de licenciatura ou bacharelado ou tecnológico, em qualquer área do conhecimento, acrescidos de: Comprovante(s) de curso(s) de capacitação ou aperfeiçoamento ou qualificação ou extensão, com formação específica no componente da convocação, perfazendo carga horária mínima de 160 (cento e sessenta) horas;</li><li>- Comprovante de matrícula e frequência em escola de idiomas, no mínimo, em nível intermediário;</li><li>- Experiência profissional específica no componente da convocação, atestada por autoridade de ensino da localidade.</li></ul> <p><b>Específico para Arte:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Curso de licenciatura ou bacharelado ou tecnológico em qualquer área do conhecimento, acrescido de curso técnico com habilitação correspondente ou correlata, em uma das linguagens artísticas estabelecidas no §6º do art. 26 da Lei nº 9.394/1996, com carga horária mínima de 800 (oitocentas) horas.</li></ul>	- Autorização Temporária para Lecionar (ATL) 7ª prioridade
10º	<p><b>Específico para Arte:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Curso de licenciatura ou bacharelado ou tecnológico, em qualquer área do conhecimento;</li><li>- Matrícula e frequência a partir do 3º período, em curso de licenciatura ou bacharelado ou tecnológico, em qualquer área do conhecimento, acrescidos de: Comprovante(s) de curso(s) de capacitação ou aperfeiçoamento ou qualificação ou extensão, específico(s) em uma das linguagens artísticas</li></ul>	- Autorização Temporária para Lecionar (ATL) 8ª prioridade





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO PARÁ  
CEP: 35.668-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Administração 2021/2024

estabelecidas no §6º do art. 26 da Lei nº 9.394/1996, perfazendo carga horária mínima de 160 (cento e sessenta) horas; - Experiência profissional em uma das linguagens artísticas estabelecidas no §6º do art. 26 da Lei nº 9.394/1996, atestada por autoridade de ensino da localidade.	
--	--

**CARGO: Professor Educação Básica (PEB II) - para atuar como Regente de Aulas do componente curricular ENSINO RELIGIOSO nos Anos Finais do Ensino Fundamental do ENSINO REGULAR.**

Habilitação e Escolaridade	Comprovante
1º - Licenciatura plena em Ensino Religioso, Ciências da Religião ou Educação Religiosa; - Licenciatura plena em qualquer área do conhecimento, cuja matriz curricular inclua conteúdo relativo a Ciências da Religião, Metodologia e Filosofia do Ensino Religioso ou Educação Religiosa, com carga horária mínima de 500 (quinhentas) horas; - Licenciatura plena em qualquer área do conhecimento, acrescida de pós graduação (stricto sensu), em nível de mestrado ou doutorado, em Ensino Religioso ou Ciências da Religião, recomendado pela CAPES; - Bacharelado ou tecnológico acrescido de curso de formação pedagógica para graduados não licenciados (realizado nos termos da legislação específica), em qualquer área do conhecimento, acumulado de pós-graduação (stricto sensu), em nível de mestrado ou doutorado, em Ensino Religioso ou Ciências da Religião, recomendado pela CAPES; - licenciatura plena em qualquer área do conhecimento acrescida de pós-graduação (lato sensu) em Ensino Religioso ou Ciências da Religião, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas e oferecida por instituição de ensino superior credenciada, nos termos da Lei Federal nº 9.394/1996; - Bacharelado ou tecnológico acrescido de curso de formação pedagógica para graduados não licenciados (realizado nos termos da legislação específica), em qualquer área do conhecimento, acumulado de pós-graduação (lato sensu) em Ensino Religioso ou Ciências da Religião, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas e oferecido por instituição de ensino superior credenciada, nos termos da Lei Federal nº 9.394/1996; - Licenciatura plena em qualquer área do conhecimento acrescida de curso de Metodologia e Filosofia do Ensino Religioso, oferecido	- Diploma registrado ou declaração de conclusão de curso ou Certificado acompanhado de histórico escolar.

92  
Oliveira





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO PARÁ  
CEP: 35.668-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Administração 2021/2024

	<p>até 06/01/2005 (data da publicação da Lei nº 15.434/2005), por entidade ou instituição de ensino credenciada e reconhecida pela SEE/MG;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Bacharelado ou tecnológico acrescido de curso de formação pedagógica para graduados não licenciados (realizado nos termos da legislação específica), em qualquer área do conhecimento, acumulado de curso de Metodologia e Filosofia do Ensino Religioso, oferecido até 06/01/2005 (data da publicação da Lei nº 15.434/2005) por entidade ou instituição de ensino credenciada e reconhecida pela SEE/MG;</li><li>- Bacharelado ou tecnológico em qualquer área do conhecimento, acrescido de curso de formação pedagógica para graduados não licenciados (realizado nos termos da legislação específica), com habilitação em Ciências da Religião ou Ensino Religioso;</li><li>- Registro "D" (Definitivo) ou "S" (Suficiência) para o Ensino Médio, em qualquer área do conhecimento, acrescido de curso de Metodologia e Filosofia do Ensino Religioso, oferecido até 06/01/2005 (data da publicação da Lei nº 15.434/2005), por entidade ou instituição de ensino credenciada e reconhecida pela SEE/MG.</li></ul>	
2º	<p>- Licenciatura curta em qualquer área do conhecimento, cuja matriz curricular inclua conteúdo relativo a Ciências da Religião, Metodologia e Filosofia do Ensino Religioso ou Educação Religiosa, com carga horária mínima de 500 (quinhentas) horas.</p>	<p>- Diploma registrado ou declaração de conclusão de curso acompanhada de histórico escolar.</p>
3º	<p>- licenciatura curta em qualquer área do conhecimento, acrescida de pós-graduação (lato sensu) em Ensino Religioso ou Ciências da Religião, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, oferecida por instituição de ensino superior devidamente credenciada nos termos da Lei Federal nº 9.394/1996.</p>	<p>- Diploma registrado ou declaração de conclusão de curso acompanhada de histórico escolar.</p>

**CARGO: Professor Educação Básica (PEB II)** para atuar como **REGENTE DE AULAS** nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental do **ENSINO REGULAR** no componentes curricular Educação física

Habilitação e Escolaridade	Comprovante
1º - Licenciatura plena em Educação Física; - Bacharelado em Educação Física, acrescido de curso de formação pedagógica para graduados não licenciados (realizado nos termos da legislação específica), com habilitação em Educação Física.	- Diploma registrado ou declaração de conclusão de curso acompanhada do histórico escolar.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO PARÁ  
CEP: 35.668-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Administração 2021/2024

2º - Licenciatura curta em Educação Física.	<ul style="list-style-type: none"><li>- Diploma registrado ou declaração de conclusão de curso acompanhada do histórico escolar.</li><li>- Certificado de curso de formação pedagógica.</li></ul>
---	---

**CARGO: Professor Educação Básica (PEB/III)** para atuar como **REGENTE DE AULAS** nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental do **ENSINO REGULAR**, no componentes curricular **Educação Física**

Habilitação e Escolaridade	Comprovante
1º - Licenciatura plena ou curta com habilitação específica no componente curricular pretendido;	<ul style="list-style-type: none"><li>- Diploma registrado ou declaração de conclusão de curso acompanhada do histórico escolar.</li></ul>

**CARGO: Especialista em Educação - Auxiliar Pedagógico**

Habilitação/Escolaridade	Comprovante
1º <ul style="list-style-type: none"><li>- Licenciatura plena em Pedagogia com habilitação em Orientação Educacional e/ou Supervisão Escolar;</li><li>- Licenciatura plena em Pedagogia normatizada pela Resolução CNE/CP nº 01/2006;</li><li>- Licenciatura plena em qualquer área do conhecimento, acrescida de pós graduação (lato sensu) em: Orientação Educacional ou Supervisão Educacional ou Coordenação Pedagógica ou Gestão Escolar ou Gestão Educacional ou Gestão do Trabalho Pedagógico ou Gestão Escolar Integrada: Administração, Orientação, Supervisão e Inspeção Escolar, dentre outras formações estruturadas no âmbito da organização do trabalho pedagógico e do processo ensino e aprendizagem;</li><li>- Bacharelado ou tecnológico acrescido de curso de formação pedagógica para graduados não licenciados (realizado nos termos da legislação específica), em qualquer área do conhecimento, acrescido de pós-graduação (lato sensu) em Orientação Educacional ou Supervisão Educacional ou Coordenação Pedagógica ou Gestão Escolar ou Gestão Educacional ou Gestão do Trabalho Pedagógico ou Gestão Escolar</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Diploma registrado ou declaração de conclusão de curso acompanhada do histórico escolar;</li><li>- Certificado de curso de pós graduação (lato sensu);</li><li>- Certificado de curso de formação pedagógica.</li></ul>

*Z. M. M. B.*





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO PARÁ  
CEP: 35.668-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Administração 2021/2024

Integrada: Administração, Orientação, Supervisão e Inspeção Escolar, dentre outras formações estruturadas no âmbito da organização do trabalho pedagógico e do processo ensino e aprendizagem.

**CARGO: Assistente Social, para atuar na rede Municipal de Educação**

	Habilitação/Escolaridade	Comprovante
1º	- Bacharelado em Serviço Social.	- Diploma registrado ou declaração de conclusão de curso acompanhada do histórico escolar

**CARGO: Secretário Escolar – Para atuar na Rede Municipal de Ensino**

	Habilitação/Escolaridade	Comprovante
1º	- curso de Magistério em nível médio, ou licenciatura em qualquer área do conhecimento	- Diploma registrado ou declaração de conclusão de curso acompanhada do histórico escolar;

**OBSERVAÇÃO:** Declarar que possui conhecimentos em Informática (digitação, digitalização e impressão) e no uso de aplicativos do Windows.